Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 04/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.205.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.205.000,00, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de superávit financeiro, exercício de 2022, recursos vinculados à Saúde. Os valores destinam-se a dotação relativa a pagamento de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, acarretando alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A proposta precisa sofrer algumas correções:

- Art. 1º. - Onde aparece o termo: "espeicecial", substituir por: "especial";

- Art. 2º. – Onde consta: "crédito adicional suplementar, em conformidade com o Art. 1º deste Decreto", passar a constar: "crédito adicional especial, em conformidade com o Art. 1º desta Lei".

- Art. 3º - Corrigir o número da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o exercício financeiro, passando a constar: "exercício de 2022, aprovada pela Lei nº. 3.937/2022, de 11/07/2022."

Realizadas as correções acima apontadas, a proposta pode ser aprovada.

É o parecer.

Castro, 06 de fevereiro de 2.023.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica